



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 022, DE 10 DE Janeiro DE 2014.

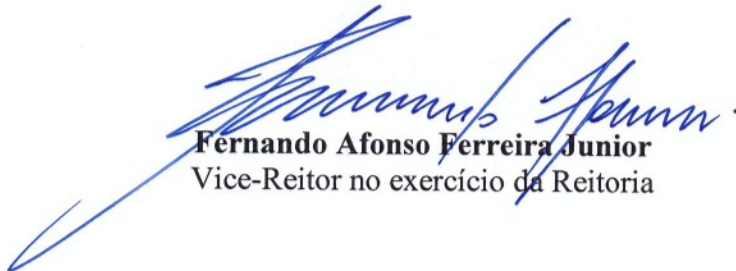
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1982003, CPF: [REDACTED] para que assuma automaticamente as funções do Cargo de Coordenadora de Políticas Estudantis, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 1879362, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria